



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

504

— INDICAÇÃO

346/1999



**“Dispõe sobre a segurança da travessia de pedestres pela Rua Anhanguera”**

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO** se digne Sua Excelência interceder junto ao setor competente no sentido do mesmo analisar a possibilidade de na Rua Anhanguera, no trecho que fica entre a entrada do Circulo Militar Guarnição de Osasco e Barueri (GMGOB) e o viaduto da CPTM, segue croqui anexo do local:

1. Pintar faixas para travessia de pedestres, ou;
2. Colocação de Farol, ou;
3. A permanência de um GCM para auxiliar a travessia dos pedestres nos horários de pico.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de Junho de 1999

*Vitor Firmino dos Santos*  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 23/6/99
Presidente

Justifico tal solicitação tendo em vista que diariamente passo com meu veículo por este local e vejo as pessoas atravessando a rua a esmo, sem o mínimo de orientação correndo o risco de serem atropeladas, digo mais, os próprios motoristas se perdem pois não dispõem de uma faixa limite para sua parada. Justifico mais que nos horários de pico o movimento de pessoas atravessando esta rua é muito grande e merece uma atenção e solução imediata.

Justifico ainda que se mais este pedido for atendido de muito beneficiará as pessoas que ali passam todos os dias.

Ofício Nº 588/99

Câmara Municipal de Barueri

001007 JUN 99 23 53 31



505

C. R. P. O. H. H. O. P. R. L. O. U. R. E. I. R. O. H. O. S. P. I. T. A. L. I. S. M. O. S.

CONDOMÍNIO L'OURAIRO  
R. B. G. R. M. G. R. M. I. N. O.

PEOPH G. H. H. O. P. R. L. O. U. R. E. I. R. O. H. O. S. P. I. T. A. L. I. S. M. O. S.

PEOPH G. H. H. O. P. R. L. O. U. R. E. I. R. O. H. O. S. P. I. T. A. L. I. S. M. O. S.

PREFEITURA MUNICIPAL

R. DR. JOÃO

MENDES

PR. S. J. BATISTA

TERMINAL RODOFERF

GADE

BRASILIA